

CARTA ONS - 0219/300/2014
Rio de Janeiro, 15 de julho de 2014

Ilmo. Sr.
Joaquim Gondim
Superintendente de Usos Múltiplos
Agência Nacional de Águas – ANA

Assunto: Situação Hidrológica da bacia do Rio Doce - período hidrológico seco de 2014.

Prezado Senhor,

1. A bacia hidrográfica do Rio Doce possui atualmente oito aproveitamentos hidroelétricos em operação despachados pelo ONS através do Sistema Interligado Nacional – SIN. Entretanto, o porte de regularização dessa bacia é praticamente nulo. Somente os aproveitamentos hidroelétricos de Porto Estrela e Salto Grande possuem alguma capacidade de regularização de vazões que, ainda assim, é de apenas alguns poucos dias, correspondendo a volumes de 33 hm³ e 47 hm³ em Porto Estrela e Salto Grande respectivamente.
2. A operação das usinas hidroelétricas da bacia do Rio Doce atende a demanda de vazão mínima para o atendimento a requisitos ambientais e a tomadas d'água para abastecimento. Dentre estas, destaca-se a vazão mínima defluente da UHE Mascarenhas de 210 m³/s para atendimento à captação da cidade de Colatina, no Espírito Santo.
3. No início deste período hidrológico seco de 2014 foram observadas vazões abaixo da média na bacia do Rio Doce, principalmente nos meses de Maio, a Julho de 2014, onde ocorreram vazões abaixo de 80 % da MLT – Média de Longo Termo.
4. Desde o dia 09/07/2014 o ONS vem interagindo com os agentes de geração responsáveis pelos aproveitamentos hidroelétricos da bacia do Rio Doce com o objetivo de coordenar o atendimento de suas vazões defluentes mínimas. Neste contexto, devido às baixas vazões naturais afluentes observadas, o reservatório da UHE Porto Estrela aproximou-se do seu nível mínimo operativo. Com o objetivo de recuperar, dentro do possível, o armazenamento do reservatório desta UHE para o atendimento dos usos múltiplos ao longo do restante do período hidrológico seco, desde 09/07/2014, sua vazão turbinada está zerada e vem se praticando, através de órgão extravasor, sua vazão defluente mínima de 10 m³/s. Essa operação vem sendo possível porque ainda há uma folga entre as vazões naturais afluentes verificadas e as vazões mínimas necessárias aos usos múltiplos a jusante.
5. Cabe destacar que este tipo de operação já foi praticada na bacia do rio Doce num passado recente, entretanto, neste período hidrológico seco, este problema de escassez vem se apresentando de forma antecipada. Considerando à falta de capacidade de regularização da bacia do rio Doce, já citada anteriormente, se as condições hidrológicas ao longo dos próximos meses do período hidrológico seco

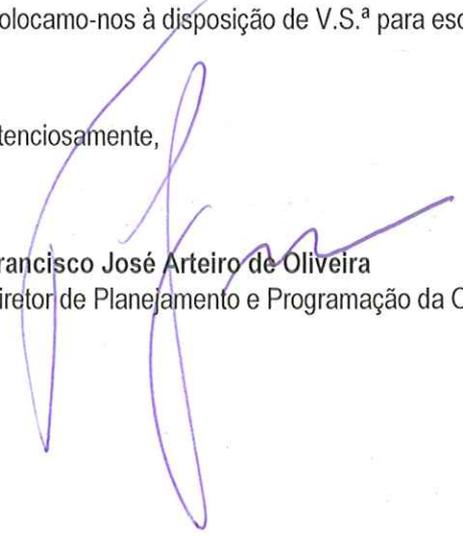
CARTA ONS 0219/300/2014

permanecerem desfavoráveis, ou seja, abaixo da média histórica, a operação dos aproveitamentos hidroelétricos desta bacia passará a operar a fio d'água.

6. Neste contexto, solicitamos a esta Agência a divulgação desta situação aos usuários de recursos hídricos da bacia do rio Doce, que julgar pertinente, objetivando a adoção das devidas providências necessárias.

Colocamo-nos à disposição de V.S.^a para esclarecimentos adicionais, se necessário.

Atenciosamente,


Francisco José Arteiro de Oliveira
Diretor de Planejamento e Programação da Operação

CARTA ONS 0219/300/2014

C.c:

Luiz Henrique de Castro Carvalho – CEMIG

Marcelo Lopes – UHE BAGUARI

Agostinho Gonçalves Barreira – EDPBR (Mascarenhas)

Walle de Jesus Lopes Pereira – UHE Porto Estrela

Sergio Val – CVRD (UHE Candonga)

